



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 239/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008 ;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 93.150,00 (noventa e três mil, cento e cinquenta reais), para reforço da seguinte dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1370/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1373/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1100	- SECRETARIA MUN.AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1102.2060100982.137	- Manutenção do Viveiro Municipal de Mudás	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8416/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1204	- FUNDO MUM. DA CÇA E ADOLESCENTE	
1204.0824300652.151	- Subvenções da Rede de Assistência Social	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7555/3.3.70.41.00	- Contribuições	41.150,00
1204.0824300642.071	- Programa a Cargo Fundo Municipal Cça Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5214/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
5293/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1500	- SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER	
1502	- DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER	
1502.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
7595/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
7597/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.000,00
7599/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>93.150,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA M. PROCURADORIA ASS.JURÍDICOS
0402	- DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
0402.0412200092.011	- Manut. Dos Serv. Proc. Disciplinar e Trabalhista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 239/2009

FI 02

	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
481/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.000,00
1100	- SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE	
1102	- DIRETORIA AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1102.2060100982.137	- Manutenção do Viveiro Municipal de Mudanças	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
8418/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
1200	- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
1202	- DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
1202.0824401072.067	- Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4520/3.3.50.41.00	- Contribuições	1.700,00
4524/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
4546/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
1202.1442200402.117	- Manutenção da Divisão Especial da Mulher	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
348/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
366/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	4.000,00
385/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
1753/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
1203	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1203.0824101062.073	- Atendimento a Pessoa Idosa/Centro Dia	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4639/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
1203.0824400642.076	- Manutenção do Fundo Municipal de Assist.Social	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5032/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
5849/3.3.91.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	500,00
5064/3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	650,00
1203.0824401052.116	- Manutenção do Programa Bolsa Família	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5111/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1203.0824401042.130	- Manut. Do Centro de Referência de Assist. CRAS	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4989/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.800,00
1203.0824301112.072	- Programa de Erradicação Trabalho Infantil – PETI	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
4897/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
1204	- FUNDO MUNICIPAL DA CÇA E ADOLESCENTE	
1204.0824301132.129	- Projeto Resgate	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5165/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
5187/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
1204.0824301122.068	- Programação a Cargo do Conselho Tutelar	
	<b>- FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5321/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	<b>- T O T A L.....</b>	<b>93.150,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto 239/2009

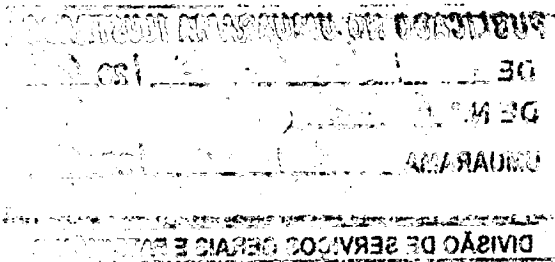
FI 03

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de outubro de 2009

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



00 11

00 27 11 11 11 11

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, aos 23 de outubro de 2009

ALCAIDE MICAEL  
Secretaria Municipal

ALVARO CORDYS FILHO  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 | Outubro | 20 09  
DE N.º 8712  
UMUARAMA, 23 | 10 | 20 09  
29  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO